

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF

CARREIRA DE NÍVEL BÁSICO

Faixa: B1A

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar atividades auxiliares que exigem escolaridade de nível fundamental, em âmbito geral ou que demandam treinamento específico na área de atuação, observando rotinas e instruções pré-definidas, sob supervisão da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS

Código: 1177

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Sumária:

Executar atividades operacionais dentro das diversas áreas da manutenção (encanamento, alvenaria, pintura, marcenaria, eletricidade, operação de máquinas etc.), que exigem qualificação, sob orientação.

Detalhada:

- Atuar na área de manutenção, preparando peças, ferramentas e instrumentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, máquinas, motores, veículos, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos etc.
- Verificar existência de vazamentos, fazer roscas em canos, lixar peças, limpar caixas d'água, telhas etc.
- Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões etc.
- Executar abertura e fechamento de valas, cortes em alvenaria e concreto para instalação de tubulações hidráulicas e elétricas.
- Executar manutenção de instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, esgotos etc.
- Auxiliar na preparação de equipamentos e matérias-primas necessários à execução de tarefas, bem como na montagem final e acabamento adequado.
- Montar e desmontar tabladados, coberturas, arquibancadas e divisórias.
- Confeccionar e reparar móveis e colocar ferragens, dobradiças, puxadores e outras em peças em móveis montados.
- Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso, sob orientação do técnico de manutenção/obras.
- Efetuar pintura à mão, a revólver ou com outras técnicas.
- Efetuar remoção do entulho de obra.
- Auxiliar em trabalhos de conservação, reparo e manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos mecanizados e veículos, seguindo orientação específica, oral ou escrita.
- Executar tarefas necessárias para manter as edificações e áreas externas, inclusive áreas verdes, em bom estado de conservação, podendo operar e conduzir máquinas de pequeno porte.
- Executar as tarefas necessárias para a manutenção de piscinas, incluindo limpeza, tratamento químico da água, manutenção e conservação da casa de máquinas, e demais atividades relacionadas.
- Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares.
- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes da sua área de atuação.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental completo.
- 6 meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função, com carga horária mínima de 40h.
- Qualificação em curso específico na área de elétrica, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino e/ou a capacitação segundo item 10.8 da NR10 e certificação em curso básico de segurança em eletricidade, conforme NR10, com carga horária de 40h, a depender da área de atuação.
- A depender da área de atuação, carteira de habilitação nas categorias exigidas de acordo com os tipos de veículos a serem conduzidos, obedecida a legislação de trânsito.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MANUTENÇÃO GERAL /
CONSTRUÇÃO CIVIL / SERVIÇOS GERAIS

JORNADA DE TRABALHO: 40h

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.

Atualizado em: 15/02/2007, 01/11/2007, 28/04/2008, 07/08/2008, 02/03/2009, 06/08/2009, 17/08/2009, 01/02/2010, 04/04/2013, 06/08/2013, 27/07/2015, 26/10/2015, 17/08/2016, 22/05/2017, 20/03/19, 08/05/2019, 18/11/2020, 24/01/2024.